



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 30 de Setembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº150 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA – ANÁLISE DE AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS para atendimento a todas as Secretarias Municipais de Piracema/MG.

Aos 29 dias do mês de setembro de 2020, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piracema MG, Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº002/2020. As licitantes a seguir identificadas, a despeito de regularmente intimadas, não apresentaram as amostras dos cartuchos por elas ofertados, impossibilitando a análise dos mesmos pela administração municipal, motivo pelo qual são declaradas desclassificadas, nos termos do item 4.2 “d” do edital, decaindo do direito à adjudicação: **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA; JL SUPRIMENTOS EIRELI – ME; MASTERINFOR COMERCIALE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI; MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE – ME; VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR – ME.**

4.2. Amostras e Laudos Técnicos.

*Aqueles interessados em ofertar **produtos compatíveis** deverão observar e atender ao procedimento abaixo transcrito. Aqueles que ofertarem marcas originais estão dispensados do procedimento:*

d) A(s) amostra(s) e laudo(s) devem ser apresentados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação da pregoeira, em envelope lacrado, constando identificação do licitante, nº do Processo Licitatório, nº do Pregão e do item, devendo ser protocolizado no setor do Protocolo da Prefeitura Municipal de Piracema MG, sendo facultada a apresentação na própria sessão pública

Ficam convocados as demais licitantes a comparecerem na Prefeitura Municipal de Piracema, setor de licitações, no dia **05 de outubro de 2020, às 14h**, para retomada da licitação, oportunidade na qual as licitantes remanescentes deverão apresentar as amostras dos cartuchos para análise e deliberação pela Pregoeira. O não comparecimento ou a não apresentação das amostras implicará na desclassificação das licitantes remanescentes. **Eduarda Oliveira Rocha Pregoeira/CPL; ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 30/09/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança